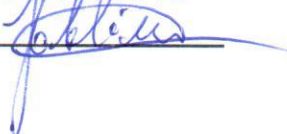


LEI MUNICIPAL Nº 181/2013

Sancionado

Em 05/12/2013



“Denomina nome de rua e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Fica denomino o nome da rua que fica na extensão da **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (ACM)**

Art. 2º. A Segunda Travessa da Avenida ACM, tendo como início a esquina do depósito de José batista de Oliveira, ficando denominado como **Rua João Batista de Santana.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 05 de Dezembro de 2013.



HELANIO CALAZANS OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL